

## Inauguração de creche ProInfância reúne centenas de pessoas no Cidade Jardim



Na manhã deste sábado, 14, o Prefeito Agnaldo Perugini esteve no bairro Cidade Jardim, para a inauguração da creche do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância) Carlos Barreto, acompanhado do Secretário de Estado de Governo Odair Cunha, dos vereadores Dulcinéia Costa, Gilberto Barreiro, Hélio Carlos de Oliveira e Wilson Tadeu Lopes, familiares do homenageado e centenas de moradores do bairro, além de outras autoridades locais.

Agnaldo destacou a importância da obra e ressaltou que esta creche ProInfância vai gerar novas vagas e atender toda a demanda da região. “Estamos orgulhosos em entregar uma obra tão bonita e bem estruturada, que vai beneficiar diretamente pais, crianças e profissionais de educação. Aqui seus filhos terão a oportunidade de aprender, recebendo todo conforto, segurança e qualidade de que necessitam”, destaca.

O Secretário Odair agradeceu a oportunidade

de participar deste importante dia para a cidade de Pouso Alegre e ressaltou o empenho do Prefeito Agnaldo na conquista do investimento. “Esta é quarta ProInfância entregue no município e logo o nosso companheiro Agnaldo Perugini fará a entrega de outras duas creches do mesmo porte. Enquanto deputado, eu o acompanhei em visitas ao Ministério da Educação para apresentar o projeto e estou satisfeito em ver que a ProInfância do Cidade Jardim se tornou realidade”, afirma.

### A ProInfância

A creche ProInfância ganhou o nome de Carlos Barreto, que foi uma importante figura que viveu e trabalhou pelo bairro como voluntário. Casado com Arlete Fadelli Barreto e pai de quatro filhos, ele construiu uma família respeitada e unida. Antes de seu falecimento em fevereiro de 2012, Carlos Barreto se dedicou ao Departamento de Educação Alimentar da Secretaria de Educação, durante a gestão do Prefeito Agnaldo Perugini, além de ter sido fundador e presidente da Associação Amigos dos

Bairros Cidade Jardim, Portal do Ipiranga e Chaves, por vários mandatos.

A unidade tem capacidade para atender 224 crianças em dois turnos e 112 crianças em período integral, com idade de 0 a 3 anos.

Foram investidos mais de R\$2,2 milhões, com recursos próprios do município e do Governo do Federal, contemplando toda a parte de obras, equipamentos e pessoal. A estrutura foi montada com o intuito de oferecer conforto, segurança e acessibilidade para os alunos e funcionários. Com um ambiente moderno e adequado, o local conta com oito salas de aula, berçários, cozinha, lavanderia, área de lazer, pátios, além de profissionais preparados e especializados para atender as crianças.

Já foram inauguradas pela atual Administração ProInfâncias nos bairros São Cristóvão, Jatobá e Costa Rios, gerando mais de 650 novas vagas. Em breve serão entregues mais duas unidades, que estão sendo construídas nos bairros São João e Jardim América.

# GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA SGP Nº 9349/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar,** o senhor **Márcio José Faria**, matrícula 19206, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receitas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 24 de Janeiro de 2016.

**Art. 2º - Nomeá-lo,** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 25 de Janeiro de 2016.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9350/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar,** a servidora **Mônica Alessandra da Costa**, matrícula 16971, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Receitas, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de março de 2016.

**Art. 2º - Nomeá-lo,** para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização Tributária, e Preparação para a Dívida Ativa, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9351/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar,** a servidora **Patrícia Gomes Alves**, matrículas 7147, do cargo em comissão de Vice-Diretora do EM "Isabel Coutinho Galvão", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9352/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - Prorrogar,** por mais 365 dias, a partir de 31 de Março de 2016, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **ANA LUIZA FERNANDES DOS SANTOS CAMPOS**, matrícula 12382, auxiliar de secretária, NI-I, referência 24, que foi colocada à disposição do Tribunal Regional de 1ª Instância, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto – Cargo FC-02 na Subseção Judiciária de Pouso Alegre.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9353/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - Nomear,** a servidora **Isabel de Paula Lourenço**, matrícula 16306, Professor PII, NS-I, referência 40, para ocupar o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Profª Isabel Coutinho Galvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2016, fazendo opção pelos vencimentos de seu cargo efetivo.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9354/16

*O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município) e conforme o Decreto nº 3739/2012 de 24 de janeiro de 2012:*

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER,** à servidora **Rúbia Rosalva Reis**, matrícula 16903, Super-visor Pedagógica, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9355/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER,** licença-prêmio, ao servidor, **Jorge Henrique Nunes de Oliveira**, matrícula 14336, Guarda Civil Municipal, (NI-III), Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/08/2008 a 12/08/2013, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9356/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER,** licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

**a) Andressa Nunes de Oliveira**, matrícula 14974, Professor PIII, (NS-I), referência 42, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/08/2007 a 13/11/2013, a partir de 01 de abril de 2016;

**b) Débora Maria Moraes Barroso**, matrícula 6571, Professor PII, (NI-II), referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 09/05/2004 a 08/05/2009, a partir de 03 de abril de 2016;

**c) Irene Moreira de Souza**, matrícula 14268, auxiliar de serviços, NA-I, referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 04/07/2008 a 03/07/2013, a partir de 04 de abril de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9357/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER,** licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

**a) Luciana Carvalho dos Santos**, matrícula 6721, Professor PIV, (NS-II), referência 50, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014, a partir de 18 de abril de 2016;

**b) Maria Aparecida Raimundo**, matrícula 10907, Professor PII, (NI-II), referência 34, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 05/02/2001 a 13/04/2007, a partir de 18 de abril de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9358/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER,** licença-prêmio, a servidora **Ediléia Mesquita**, matrícula 10476, professor PII, NS-I, referência 44, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 15/02/2000 a 14/04/2015.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 07 de abril de 2016.

## O Município

Prefeito  
Agnaldo Perugini  
Jornalista:  
Patrícia Rennó - MTB MG-09334JP

Órgão Oficial do  
Município  
de Pouso Alegre

Edição Digital

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9359/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar** o servidor **Eugênio Mozart Silva Filho, Matrícula 13981**, agente administrativo, NI-III, Referência 30, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária e Preparação para a Dívida Ativa, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de março de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9360/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Alba Valéria Garcia da Fonseca**, Matrícula 9901, auxiliar de serviços, NA-I, referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/06/2005 a 31/05/2010;

**b) Ana Célia Mateus Paiva**, matrícula 7021, Professor PII, NI-II, referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 30/05/2004 a 29/05/2004.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 07 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9361/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, na respectiva data:

**a) Antônio Ferreira da Silva**, matrícula 8276, guarda civil municipal, NI-I, referência 30, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011;

**b) Creusa de Fátima P. de Castro**, matrícula 12872, auxiliar administrativo, NI-I, referência 24, do Quadro Permanente, lotada na Procuradoria Geral do Município, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 17/04/2006 a 16/04/2011.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9362/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Joana Maura da Silveira**, matrícula 12483, Professor PIII, NS-I, referência 41 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/02/2006 a 31/01/2011;

**b) João Abel de Souza**, matrícula 9160, garis, NA-I, referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 05/03/2009 a 04/03/2014.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9363/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VIII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) José Antonio Zeferino Fraga**, matrícula 7325, Professor PIII, NS-I, referência 47 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/04/1993 a 31/03/1998;

**b) Maria Celina Marques Barbosa**, matrícula 13774, motorista, NI-I, referência 23, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 16/01/2008 a 15/01/2013.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9364/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Maria Maravilla Aboláfio Rosa**, matrícula 6765, Professor PII, NI-II, referência 36 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 21/02/2009 a 20/02/2014;

**b) Renata Lopes dos Santos**, matrícula 7055, analista de sistemas, NS-I, referência 46, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/07/1999 a 30/06/2004.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9365/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Rosana Aparecida Ribeiro**, matrícula 8336, auxiliar de serviço, NA-I, referência 06 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/10/2001 a 30/09/2006;

**b) Rozemeire dos Santos**, matrícula 12713, coordenador de creche, NI-II, referência 27, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/03/2011 a 28/02/2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9366/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Silvana de Fátima Fabiano**, matrícula 8257, auxiliar de serviço, NA-I, referência 07 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 23/09/2006 a 22/09/2011;

**b) Sílvia Brandão da Silva**, matrícula 8082, professor PII, NI-II, referência 36, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 14/02/2011 a 13/02/2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01º de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 08 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA SGP Nº 9367/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

**a) Márcio Salvador da Silva**, Matrícula 4687, Fiscal Sanitarista, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de Março de 2016.

**b) Nilza Barbosa**, Matrícula 4705, Fiscal Sanitarista, NI-II, Referência 35, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de Março de 2016.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9368/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) **Antônio Claret Dias**, Matrícula 6400, Jardineiro, NA-II, Referência 10, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, a contar de 10 de Março de 2016;

b) **Ivete Dila Sobreiro Daolio**, Matrícula 6741, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de Março de 2016.

c) **Lúcia Cândido Fonseca**, Matrícula 7121, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Chefia de Gabinete, a contar de 04 de Março de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9369/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a senhora **Verônica Coutinho Sandoval**, Matrícula 18789, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Execução da Dívida Ativa, CC-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9370/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, a servidora, **Aracélia de Paula Ribeiro**, matrícula 7268, Professora PII, (NI-III), Referência 36, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/09/2009 a 31/08/2014, a partir de 18 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9371/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinzenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
1332	JOSE MARIA	SERVENTE DE PEDREIRO	7ª	22/03/2016
2146	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	7ª	02/03/2016
3109	GASTRO ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	7ª	22/03/2016
4687	MARCIO SALVADOR DA SILVA	FISCAL SANITARISTA	5ª	24/03/2016
4705	NILZA BARBOSA	FISCAL SANITARISTA	5ª	24/03/2016
6359	JOSE PEDRO BARCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	6ª	03/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9372/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinzenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
6400	ANTÔNIO CLARET DIAS	JARDINEIRO	5ª	10/03/2016
6709	DENISE CERQUEIRA M. GONÇALVES	PROFESSOR PII	6ª	06/03/2016
6741	IVETE DILAS SOBREIRO DAOLIO	PROFESSOR PII	5ª	10/03/2016
6783	LUCIANA PAIVA DOS SANTOS	PROFESSOR PII	5ª	12/03/2016
7904	DANIELA TURCHETTI DE CARVALHO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	4ª	25/03/2016
7908	ALDO GOMES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4ª	29/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9373/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinzenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
7973	SILVIO LUIZ BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4ª	18/03/2016
8068	FRANCISCO RAMOS DA CUNHA	COLETOR DE LIXO	4ª	15/03/2016
8163	MARIA LUCIETE ESTEVAM CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4ª	02/03/2016
8171	GENAINA ALMEIDA BERNARDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4ª	05/03/2016
8174	ELIANA DE FATIMA REZENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4ª	07/03/2016
8175	LUCIMAR ONEIFE GOMES VALIM	MÉDICO CLÍNICO	4ª	13/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9374/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinzenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
8184	PEDRO BERNARDES S. NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4ª	29/03/2016
8192	VITOR PINTO	GARI	4ª	28/03/2016
8735	MARINEZ ROMERO CAMPOS	PROFESSOR PII	5ª	09/03/2016
9578	NELSON DOMINGUES ALVES	JARDINEIRO	3ª	22/03/2016
10249	CLEUSA MARILIA DE SOUZA	PROFESSOR PII	3ª	04/03/2016
10284	RAQUEL CRISTIANE BITTENCOURT	MONITOR DE CRECHE	3ª	01/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9375/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinzenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
10297	ALESSANDRA COELHO	MONITOR DE CRECHE	3ª	07/03/2016
10300	ANGELA MARIA BATISTA ROCHA	COZINHEIRA	3ª	07/03/2016
10306	TÁBIA DE JESUS CORREA	MONITOR DE CRECHE	3ª	07/03/2016
10307	FABIANA DA COSTA SILVA MOREIRA	MONITOR DE CRECHE	3ª	08/03/2016
10312	MARIA ANESIA PEREIRA COSTA	COZINHEIRA	3ª	09/03/2016
10323	RUTH MARIA DANIEL	COZINHEIRA	3ª	13/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9376/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinzenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
10334	DIVARCI APARECIDA GERMANO	MONITOR DE CRECHE	3ª	28/03/2016
12453	VANESSA JAQUELINE RIBEIRO	PROFESSOR PII	2ª	11/03/2016
12493	MARIA GORETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR PIV	2ª	20/03/2016
12534	GISELE APARECIDA L. DOS S. FERREIRA	PROFESSOR PII EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	2ª	18/03/2016
12578	MARISA APARECIDA SOHRANCK	PROFESSOR PII	2ª	20/03/2016
12588	FATIMA FRAGA ROSA	AUXILIAR DE SECRETARIA	2ª	31/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9377/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Table with 5 columns: MAT, NOME, CARGO, QUINQ., DATA. Lists 7 employees and their respective details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

419

PORTARIA SGP Nº 9380/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Table with 5 columns: MAT, NOME, CARGO, QUINQ., DATA. Lists 6 employees and their respective details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

419

PORTARIA SGP Nº 9383/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora Liliane Ferreira dos Santos, matrícula 7894, auxiliar administrativo, NH-I, Referência 27, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de ISSQN, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9378/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Table with 5 columns: MAT, NOME, CARGO, QUINQ., DATA. Lists 10 employees and their respective details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

419

PORTARIA SGP Nº 9381/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Table with 5 columns: MAT, NOME, CARGO, QUINQ., DATA. Lists 7 employees and their respective details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

419

PORTARIA SGP Nº 9384/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 12 de janeiro de 2016, a posse da Médica ESF, aprovada no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015.

JULIANA HELENA DE OLIVEIRA FRANCISQUINI, MÉDICO ESF 18º Lugar

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de abril de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9379/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Table with 5 columns: MAT, NOME, CARGO, QUINQ., DATA. Lists 7 employees and their respective details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

419

PORTARIA SGP Nº 9382/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Table with 5 columns: MAT, NOME, CARGO, QUINQ., DATA. Lists 8 employees and their respective details.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

419

PORTARIA SGP Nº 9385/16

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município) e conforme o Decreto nº 3739/2012 de 24 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor Wagner Ernesto Jonas Franco, matrícula 15500, Professor PIV, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 16 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 9395/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6307	AFONSO DE CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINA II	18	19	16/03/2016
6424	ANGELA MARIA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	08	09	19/03/2016
6936	MARIA C. R. DO NASCIMENTO	MÉDICO CLÍNICO	53	54	27/03/2016
7457	EDLISLEIA T. B. DE O. MARTINS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	25	26	01/03/2016
7521	MILENE TEIXEIRA G. VIEIRA	FISCAL SANITÁRIA	30	31	01/03/2016
7492	PATRICIA PAULA C. DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	25	26	01/03/2016
7495	SUELI SANCHES AMARO	PROFESSOR PI	36	37	01/03/2016
7494	SENEGITO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	02/03/2016
7486	JOSE BENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	02/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9396/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7500	MARIA DE FATIMA F. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	35	36	02/03/2016
7506	LUIZA MARTA N. FELISBINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	09/03/2016
7491	MARIA IVONICE MOREIRA FRANCO	AUXILIAR DE SECRETARIA	27	28	09/03/2016
7507	RITA DE CÁSSIA PEREIRA	ENFERMEIRO	47	48	06/03/2016
7553	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR PI	36	37	09/03/2016
7511	ANA LUCIA DA SILVA SOARES	PROFESSOR PI	36	37	08/03/2016
7520	ANGELA N. SARNET M. SMIRDELE	ODONTÓLOGO	52	53	09/03/2016
7518	SALVADOR ALEXANDRE G. JUNIOR	MOTORISTA	27	28	09/03/2016
7519	SIMONE DE PAULA BARBOSA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	33	34	09/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9397/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7512	VAUNICIA DELFINO MARTINS	PROFESSOR PI	36	37	09/03/2016
7532	MARIA EUINICE DE LIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	07	08	11/03/2016
7528	ROGANA AGUEDA LOPES	PROFESSOR PI	36	37	13/03/2016
7545	ZILDA MOREIRA DELFINO	PROFESSOR PI	36	37	13/03/2016
7542	REGINA MARIA DE S. DA SILVEIRA	PROFESSOR PI	36	37	14/03/2016
7579	RICARDO PAULA DE LUNA	TÉCNICO DESPORTIVO	35	36	14/03/2016
7605	CLAUDIA HELENA DA SILVA ASSIS	PROFESSOR PI	36	37	15/03/2016
7601	ROGANA TEIXEIRA DE VIVA	PROFESSOR PI	36	37	15/03/2016
7606	NATALIA LEAL DOS SANTOS	PROFESSOR PI	36	37	17/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9398/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7538	ROSANGELA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	27	28	20/03/2016
7546	MARIA AUX. CORREA GONCALVES	ENFERMEIRO	47	48	27/03/2016
8863	ALESSANDRA CRISTINA GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	35	03/03/2016
8865	JOÃO BATISTA FERNANDES	ODONTÓLOGO	51	52	09/03/2016
8873	DEISE CRISTINA L. DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	34	35	19/03/2016
10272	GILBERTO DONIZETI DA COSTA	COZINHEIRA	11	12	01/03/2016
10263	SILVANA DE F. ROSA DOMINGOS	MONITOR DE CRECHE	11	12	01/03/2016
10264	TERESA CRISTINA DE SOUSA	MONITOR DE CRECHE	11	12	01/03/2016
10273	MARIA LUZIA COSTA JANUARIO	COZINHEIRA	11	12	02/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº9399/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Rafael Gazola Brandão**, Matrícula 19227, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Esportes Unificados- CEU, Simbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9400/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a senhora **Eliana Andrade da Silva**, matrícula 17301, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Simbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural, Simbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9401/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5296/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor **Ronaldo Tadeu da Silva**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete CC3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 13 de abril de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9402/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a senhora **Mariana Sayad de Souza Bustamante**, matrícula 19097, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Patrimônio Histórico e Cultural, Simbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadora do CEU, Simbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 15 de abril de 2016.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9403/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
10280	SÔNIA DE FÁTIMA V. DA SILVA	COZINHEIRA	10	11	05/03/2016
10284	RAQUEL CRISTIANE BITENCOURT	MONITOR DE CRECHE	11	12	06/03/2016
10282	VIRGINIA LUCIA DA S. OLIVEIRA	COZINHEIRA	11	12	06/03/2016
10297	ALESSANDRA COELHO	MONITOR DE CRECHE	11	12	12/03/2016
10300	ÂNGELA MARIA BATISTA ROCHA	COZINHEIRA	11	12	12/03/2016
10166	MARLENE DE SOUZA SILVA	MONITOR DE CRECHE	11	12	12/03/2016
10306	TÂNIA DE JESUS CORREIA	MONITOR DE CRECHE	11	12	12/03/2016
10314	ANA PAULA PETINATO SANTIAGO	COZINHEIRA	11	12	14/03/2016
10312	MARIA ANESIA FERREIRA COSTA	COZINHEIRA	11	12	14/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9404/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13345	ELANE NUNES F. DA SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA	23	24	02/03/2016
13347	FLAVIA CAMPOS	ODONTOLÓGO	48	49	05/03/2016
13351	MÁRIO FRANCISCO VIEIRA	OPERADOR RETRO ESCAVADEIRA	23	24	02/03/2016
13357	JULIANA MASSAFERA PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	31	32	12/03/2016
13360	NATHANIEL DOS SANTOS VIEIRA	PROFESSOR PIV	46	47	13/03/2016
13364	LEANDRO FUNCHAL ALVES	JARDINEIRO	09	10	14/03/2016
13362	SILVANO JOSÉ R. BORGES	JARDINEIRO	09	10	14/03/2016
13368	BRAZ REZENDE	JARDINEIRO	09	10	15/03/2016
13362	MÁRIO APARECIDO MENDES	JARDINEIRO	09	10	21/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9405/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
13381	ENILTON RIBEIRO DE SOUZA	FISCAL DE POSTURA	27	28	26/03/2016
13384	JOSÉ FERNANDES CESARINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	02	03	26/03/2016
13398	MARIA ANGELA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	03	04	27/03/2016
15453	SUZELI RIBEIRO	COZINHEIRA	08	09	01/03/2016
17443	ANDRE ABILIO R. DE OLIVEIRA	MOTORISTA	21	22	01/03/2016
17452	ANTONIO GALVÃO MOREIRA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	44	45	01/03/2016
17456	PAULO CÉSAR LOPES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29	30	04/03/2016
17463	LEONARDO PAULISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PII	40	41	07/03/2016
17209	SELMA MARIA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	29	30	22/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9406/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional nas datas seguintes:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
17512	ANA MARIA DE ALMEIDA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	18/03/2016
17525	TÁCIA APARECIDA DE N. M. RAMOS	AUXILIAR DE SECRETARIA	21	22	18/03/2016
17456	TATIANA MENDES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	18/03/2016
17532	FABIANA CRISTINA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	20/03/2016
17513	MARIA DA GLÓRIA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01	02	20/03/2016
6812	LÚCIA DE FATIMA DE FARIA	PROFESSOR PII	37	38	01/03/2016
7380	JOSEFINA BERNARDO GOMES	PROFESSOR PII	46	47	16/03/2016
7211	RITA DE CÁSSIA C. BAGANHA	PROFESSOR PII	36	37	31/03/2016
7450	PAULO AZEVEDO BARROSO	ELETRICISTA	27	28	15/03/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de Abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9407/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **Eugênio Mozart Silva**, matrícula 13981, agente administrativo, NI-II, Referência 30, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Acompanhamento Financeiro Orçamentário e de Inscrição de Dívida Ativa, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 15 de abril de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9429 /2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9407/2016, onde se lê, Eugênio Mozart Silva, leia-se "Eugênio Mozart Silva Filho";

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9430/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2011, homologado em 09/05/2012, para a categoria funcional de auxiliar administrativo Pronto Atendimento, Nível 83 do Quadro Permanente, em substituição a Juliana da Silva Fernandes, 09º lugar que desistiu, a seguinte concursada:

**LAURA FERNANDA DE REZENDE** 11º Lugar

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9431 /2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9176/2016, onde se lê, a partir de 29 de fevereiro de 2015, leia-se "a partir de 29 de fevereiro de 2016";

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9432/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, a senhora **Roberta Janaina Imaculada Conceição Silva**, Matrícula 19327, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de abril de 2016.

**Art. 2º - Nomeá-la**, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de PSF, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 27 de abril de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9433/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Dispensar**, o senhor **Cassiano Luiz Moreira Mendes**, Matrícula 17348, do Cargo em Comissão de Coordenadoria do Procon, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 09 de maio de 2016.

**Art. 2º - Nomear**, o senhor **José Roberto Fernandes** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenadoria do Procon, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração de, a partir de 10 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA SGP Nº 9434/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Cancelar**, os efeitos da Portaria SGP Nº 9125/2016, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento ou Remuneração, a servidora **Fernanda Clemente Barbato**, Matrícula 16271, monitora, NA-II, Referência 08, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9435/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar da Designação**, a senhora **Ana Dolores de Freitas Pereira**, matrícula **18015**, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 02 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9436/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar da Designação**, a senhora **Cleide Donizete Moreira Nunes**, matrícula **14245**, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 44, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9437/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar da Designação**, o senhor **Joseandré Batista Cabral**, Matrícula 18501, professor PII, NS-I, referência 30, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9438/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

- Ana Paula Ferreira Farago**, Matrícula 3989, Professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de Abril de 2016;
- Elaine Mara da Silva Braga**, Matrícula 4712, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08 de Abril de 2016;
- Selma Lúcia dos Santos**, Matrícula 4731, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22 de Abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9439/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Prorrogar**, a partir de 01/06/2016 até 31/12/2017, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **Vera Lúcia de Almeida Teixeira**, Matrícula 9799, Agente Administrativo, NI-III, Referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, que foi colocada a disposição do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região para exercer a função comissionada Nível FC-04, na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9440/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Dispensar**, o servidor **Jefferson Ramos da Silva**, matrícula 18916, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Empregador, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 02 de maio de 2016;

**Art. 2º - Nomeá-lo**, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de maio de 2016.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9441/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - Colocar a disposição** da Justiça Federal de Primeiro Grau, na Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para exercer função comissionada, com ônus para esta Prefeitura, a servidora **PAULA ELAINE NORBERTO**, Matrícula 16005, Agente Administrativo, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II, código FC-02, na Subseção Judiciária de Pouso Alegre, a partir de 09 de Junho de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9442/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
2705	ELIANA DA SILVA SOUZA	SUPERVISOR PEDAGÓGICO II	6ª	27/04/2016
3689	ANA PAULA FERREIRA FARAGO	PROFESSOR PII	5ª	14/04/2016
4712	ELAINE MARA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR PII	5ª	08/04/2016
4731	SELMA LÚCIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5ª	22/04/2016
6800	ANA MARIA XAVIER	PROFESSOR PII	4ª	09/04/2016
8851	FRANCISCO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3ª	13/04/2016
7387	SUELY GRACIA BRANDÃO LIBÂNIO	PROFESSOR PIII	6ª	21/04/2016
7697	ELIEBER JOSE DA SILVA	MOTORISTA	4ª	16/04/2016
7778	BENEDITA APARECIDA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	4ª	27/04/2016
7917	TERESINHA WALDENE SOUZA ROSA	PROFESSOR PIII	4ª	05/04/2016

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## PORTARIA SGP Nº9452 /2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - RETIFICAR**, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9037/2016, onde se lê, Diretor de Departamento, leia-se "Vice-Diretor de Escola";

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9453/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - NOMEAR**, a servidora **Líliá de Barros Rodrigues Oliveira**, matrícula 16029, monitora de creche, NA-II, Referência 08, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado e Materiais, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9454/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

**a) Adriana da Cunha Ribeiro**, matrícula 6636, professor PII, NI-II, Referência 37, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 18/05/1994 a 17/05/1999, a partir de 02 de maio de 2016;

**b) Ana Maria Garcia Andrade**, matrícula 16229, médico PSF, referência 78, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de maio de 2016;

**c) Aparecida Lúcia Silva Xavier**, matrícula 13701, professor PII, NI-II, referência 32, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9455/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Daisy Maria Fazoli Araújo**, matrícula 7038, médico clínico, NS-II, Referência 54, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 05/08/2006 a 04/08/2011, a partir de 11 de maio de 2016;

**b) Felipe Aparecido Fraga**, matrícula 9940, jardineiro, NA-II, Referência 12, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2015, a partir de 02 de maio de 2016;

**c) Fernanda Junho Pereira Toledo**, matrícula 8626, médico clínico, NS-II, Referência 51, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 07/05/2002 a 06/05/2007, a partir de 10 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9456/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Joaquim Coutinho de Rezende**, matrícula 14855, auxiliar de serviços do pronto atendimento, referência 82, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 14/05/2009 a 13/05/2014, a partir de 01/04/2016;

**b) Júlio César Cunha da Costa**, matrícula 13472, médico clínico geral do pronto atendimento, Referência 87, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 14/07/2007 a 13/07/2012, a partir de 02 de maio de 2016;

**c) Luciana Barreiro**, matrícula 710, professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 25/06/1992 a 24/06/1997, a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9457/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Luiza Aparecida Ferrer D'Angelo**, matrícula 13721, professor PII, NI-II, referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 20/03/2011 a 19/03/2016, a partir de 04 de abril de 2016;

**b) Maria Aparecida de Moura Coutinho**, matrícula 13632, auxiliar de serviços, NA-I, referência 03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 07/11/2007 a 06/11/2012, a partir de 12 de maio de 2016;

**c) Maria Inmaculada Martins**, matrícula 7383, inspetor de alunos, NA-I, referência 18, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, a partir de 02 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9458/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Maria Tereza Andrade**, matrícula 8129, auxiliar de serviços, NA-I, referência 06, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 04/03/2001 a 03/03/2006, a partir de 04 de maio de 2016;

**b) Maria de Lourdes Silva Cruz**, matrícula 8657, auxiliar de serviços, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 04/08/2007 a 03/08/2012, a partir de 02 de maio de 2016;

**c) Maura Célia de Souza Faria**, matrícula 8757, auxiliar de serviços, NA-I, referência 07, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 16/02/2008 a 15/02/2013, a partir de 06 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9459/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Pedro Luiz Coutinho Vicente**, matrícula 4005, motorista, NI-I, referência 28, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos Urbanos, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 21/01/2008 a 20/01/2013, a partir de 02 de maio de 2016;

**b) Rosa Maria de Paula Pereira**, matrícula 4524, auxiliar administrativo II, NI-II, referência 33, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 26/09/2005 a 25/09/2010, a partir de 09 de maio de 2016;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## PORTARIA SGP Nº 9460/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

## R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

**a) Tadeu Donizette Borges**, matrícula 4005, técnico em enfermagem, NI-III, referência 33, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 08/12/1997 a 07/06/2015, a partir de 02 de maio de 2016;

**b) Roseana Aparecida Souza Rezende**, matrícula 7416, professor PIII, NS-I, referência 47, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 23/01/2010 a 22/01/2015, a partir de 02 de maio de 2016;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9461/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71 (Estatuto dos Servidores do Município);

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao servidor **Márcio Beckman de Souza**, Matrícula 16363, Psicólogo, NS-II, Referência 42, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 04 de maio de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9462/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder Título Declaratório**, o servidor **Siney Henrique de Brito**, Matrícula 6152, Efetivo, auxiliar administrativo, NI-II, Referência 32 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão CC3 para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Seite) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9463/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, Artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder Título Declaratório**, a servidora **Marina Rita do Nascimento**, Matrícula 4567, efetiva, concursada, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Vice-Diretora de Escola, Símbolo VD1D, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(Nove) anos, (09/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9464/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, Artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder**, em complemento ao Título Declaratório da servidora **Aracélia de Paula Ribeiro**, Matrícula 7268, efetiva, concursada, PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão Símbolo CC3 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9464/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, Artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder Título Declaratório**, a servidora **Waldirene Silva de Oliveira Andrade**, Matrícula 4567, efetiva, concursada, Professor PII, NI-II, Referência 34, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão de Coordenador de Escola, Símbolo C1F, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos, conforme processo do Título Declaratório.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9465/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, Artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Conceder**, em complemento ao Título Declaratório da servidora **Kelly Cristina Silva de Rezende**, Matrícula 13110, efetiva, concursada, auxiliar administrativo I, NI-I, Referência 21, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão Símbolo CC3 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 08(oito) anos, (08/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9466/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - NOMEAR**, por terem sido aprovadas no Concurso Público 001/2011, homologado em 09/05/2012, para a categoria funcional de auxiliar odontológico, Nível 19 do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

**DAIANE DE ASSIS COUTINHO** **08º Lugar**

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9467/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Servidores da Secretaria Municipal Educação, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

**a) Luciene Garcia Fernandes**, Matrícula 17558, Auxiliar de Secretaria (NI-I) , Referência 21, a partir de 11 de Abril de 2016;

**b) Marcela Maggiori de Oliveira**, Matrícula 17565, Supervisor Pedagógico II (NS-II), Referência 43, a partir de 16 Abril de 2016.

**c) Daniele dos Santos**, Matrícula 17573, Auxiliar de Secretaria (NI-I), Referência 21, a partir de 17 de Abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2016

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9468/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

**a) Fernanda Dias de Carvalho**, Matrícula 17557, Assistente Social (NS-I), Referência 41, a partir de 15 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de maio de 2016.

Agnaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9469/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, ao Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionado, a estabilidade por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

a) **Antônio Carlos de Souza**, Matrícula 17584, Auxiliar de Almozarife (NA-III), Referência 11, a partir de 24 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de janeiro de 2016

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9470/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos Servidores da Secretaria Municipal Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) **Ivani Aparecida de Lima Chagas**, Matrícula 17454, Auxiliar de Serviços (NA-I), Referência 01, a partir de 01 de Abril de 2016;

b) **José Antônio Pereira de Freitas**, Matrícula 17491, Enfermeiro (NS-I), Referência 41, a partir de 01 de Abril de 2016.

c) **Edneia Aparecida do Prado Dias**, Matrícula 17518, Técnico de Enfermagem (NI-III), Referência 30, a partir de 01 de Abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de abril de 2016.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 9471/2016**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e Artigo 114 da LOM, Parágrafo Único do Artigo 19 da Lei 1.042/71 Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre, alterado na conformidade, com Artigo 6º Emenda Constitucional nº 19, que passou para 03 (três) anos a Estabilidade dos Servidores Públicos com redação do Artigo 41 da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos servidores da Secretaria Municipal Saúde, abaixo relacionados, a estabilidade por terem sido aprovados no Estágio Probatório:

a) **Claudio Henrique Ribeiro Silva**, Matrícula 17527, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 02 de abril de 2016;

b) **Nelson Bezerra da Silva**, Matrícula 17543, Motorista (NI-I), Referência 21, a partir de 03 de abril de 2016.

c) **Daniela Ferreira Marques Dias**, Matrícula 17561, Auxiliar de Almozarife (NA-III), Referência 11, a partir de 15 de abril de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de abril de 2016.

Aginaldo Perugini  
Prefeito Municipal

Pedro Monticelli  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PROMENOR****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 04/2016**

A Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - PROMENOR, de acordo com a Lei 10.520/02, torna público que no dia 01 de Junho de 2016, às 10h00, na Sala de Licitações, à Rua Afonso Pena, 346, Centro, serão recebidas e abertas as Propostas e Documentações relativas ao PREGÃO n.º 04/2016, modalidade - Registro de Preço, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO ESCOLAR E PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PETI DA FUNDAÇÃO PROMENOR, conforme especificações anexas ao edital. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação PROMENOR, que disponibilizará o mesmo em forma de CD/RW, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, sem nenhum custo ao interessado. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3422-9601 / (35) 3422-5317 e email: licitacaofundacao@hotmail.com. Pouso Alegre, 01 de Outubro de 2013

**EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
RUA CARLIJOS, 45 - CENTRO - CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 4530/16**

**DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS NO ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 5.296/13,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** A Diretoria Executiva (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Orçamento e Finanças (CC2).

**Art. 2º.** A Chefia de Compras (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada de Coordenadoria de Consultas e Exames (CC3).

**Art. 3º.** A Chefia de Orçamento e Finanças (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada de Coordenadoria de Orçamento (CC3).

**Art. 4º.** A Chefia de Orçamento e Gestão (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada de Coordenadoria de Finanças (CC3).

**Art. 5º.** O Departamento de Regulação (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de RCAA (CC2).

**Art. 6º.** O Departamento Média e Alta Complexidade (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Atenção Primária à Saúde (CC2).

**Art. 7º.** A Chefia de Regulação (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Faturamento (CC3).

**Art. 8º.** O Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria (CC2).

**Art. 9º.** O Departamento de Farmácia (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Assistência Farmacêutica (CC2).

**Art. 10.** A Seção Controle, Avaliação e Auditoria (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Abastecimento Farmacêutico (CC3).

**Art. 11.** A Diretoria de Indicadores de Saúde (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Participação Social (CC2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
RUA CARLIJOS, 45 - CENTRO - CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Art. 12.** A Diretoria de TFD (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de TFD (CC2).

**Art. 13.** O Departamento de Logística (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Logística e Manutenção (CC2).

**Art. 14.** A Seção de Suprimentos Farmacêuticos (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Almozarifado (CC3).

**Art. 15.** A Chefia de Manutenção (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Manutenção (CC3).

**Art. 16.** A Chefia de Controle de Frota (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Controle de Frota (CC3).

**Art. 17.** A Chefia da TI (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de TI (CC3).

**Art. 18.** O Departamento de Vigilância em Saúde (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Vigilância em Saúde (CC2).

**Art. 19.** A Seção de Vigilância Epidemiológica (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica (CC3).

**Art. 20.** A Seção de Vigilância Ambiental (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Vigilância Ambiental (CC3).

**Art. 21.** A Seção de Vigilância Sanitária (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Vigilância Sanitária (CC3).

**Art. 22.** O Departamento do Complexo Policlínica (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Policlínica (CC2).

**Art. 23.** A Chefia de Mutirões (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Coordenadoria de Saúde Visual (CC3).

**Art. 24.** O Departamento de Saúde Mental (CC2) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada Diretoria de Saúde Mental (CC2).

**Art. 25.** A Chefia de CAPS-AD (CC3) da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser denominada de Ouvidoria (CC3).

**Art. 26.** O Cargo de Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e Promoção dos Direitos Humanos (CCE) passa a ser denominado Subsecretário de Saúde (CCE).

**Art. 27.** Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e Promoção dos Direitos Humanos.



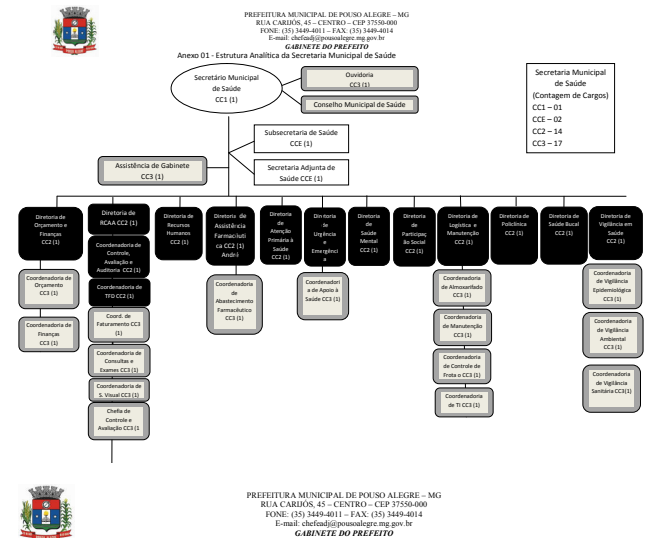
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
RUA CARLIJOS, 45 - CENTRO - CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 28.** Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MARÇO DE 2016.**

Aginaldo Perugini  
PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza  
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
RUA CARLIJOS, 45 - CENTRO - CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 - FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

Anexo 02 - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, para a Juventude e Promoção dos Direitos Humanos.

